



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO DO SUL E A EMPRESA H2L
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº **10.673.078/0001-20**, situado na Rua Ceará, nº 972, Bairro Santa Fé, CEP 79021-000, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo Reitor Luiz Simão Staszczak, nomeado pelo Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no DOU de 24 de novembro de 2015, inscrito no CPF nº 472.824.109-25, portador da Carteira de Identidade nº 319532-8 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **73.505.349/0002-30**, Inscrição Estadual nº 28.281.027-7, com sede na Rua 25 de Dezembro, nº 474, Jardim dos Estados, CEP: 79.002-504, Campo Grande – MS, representada pelo Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade nº M 3.199.712 SSP/MG e CPF nº 239.062.437-53, denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20/2015, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações correlatas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ITEM 1.3 DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO
OBJETO**, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM	VALOR UNIT. POR MÊS	QTD. MÁQUINAS	QTD. MESES	VALOR MENSAL DO QUANTITATIVO	VALOR ANUAL TOTAL
Locação de multifuncional monocromática A4 (TIPO I)	R\$ 175,00	54	12	R\$ 9.450,00	R\$ 113.400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



Locação de multifuncional monocromática (TIPO II)	A4	R\$ 330,00	12	12	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00
Locação de multifuncional monocromática (TIPO Único)	A3	R\$ 600,00	1	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Locação de multifuncional colorida (TIPO Único)	A3	R\$ 1.490,00	1	12	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00
Locação de impressora colorida (TIPO Único)	A4	R\$ 310,00	10	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Valor total com locação dos equipamentos					R\$ 18.600,00	R\$ 223.200,00
ITEM	COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. EST.	VALOR MENSAL DO QUANTITATIVO	VALOR ANUAL TOTAL	
Franquia	Impressão PB	R\$ 0,0633	398.500	R\$ 25.208,13	R\$ 302.497,59	
	Impressão Cor	R\$ 0,3823	26.000	R\$ 9.938,82	R\$ 118.077,85	



	Página A0	R\$ 3,7933	40	R\$ 151,73	R\$ 1.820,77
Valor total da Franquia				R\$ 35.199,68	R\$ 422.396,21

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato vigorará de 1º/12/2018 até 1º/12/2019, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. ”

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 53.799,68 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove centavos e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 645.596,21 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). ”

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato não será corrigido durante a vigência deste Termo Aditivo, conforme acordado entre as partes através do Ofício – Reitoria 63/2018 – PROAD/RT/IFMS e Resposta ao Ofício Reitoria 63/2018 – PROAD/RT/IFMS, documentos anexados aos autos do processo. ”

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



será publicado no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

H2L Equipamentos
e Sistemas LTDA

Reitor Luiz Simão Staszczak
IFMS

Testemunhas:

Nome: CARLOS EDUARDO M. GADEN
CPF: 719.407.121-15

Nome: Diego Henrique Pereira de Viveiros
CPF: Pró-Reitor de Administração
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
Portaria IFMS nº 1.030/2018 D.O.U. 06/07/2018